



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 31/2025

Dispõe sobre a constituição da comissão de análise e homologação de inscrições para docentes conteudistas do Curso Sobre Violência Sexual: O Que Você Pode Fazer?

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes conteudistas do Curso Sobre Violência Sexual: O Que Você Pode Fazer?

I - Dayse Edwiges Carvalho Castilho – SESG

II - Isaura Arruda Maia – SESG

III - Ivanilda Marques da Costa Oliveira – SESG

IV - Nívea Christina de Mendonça Costa – SESG

V - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança – SESG

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Isaura Arruda Maia**, e terá como subcoordenadora a servidora **Nívea Christina de Mendonça Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 06/08/2025, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77207405**
e o código CRC **FB0A900C**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -
(62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262

SEI 77207405